COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO

Projeto de Lei nº 125/2025

"Institui o Programa Municipal de Hortas Urbanas Solidárias no Município de Maracás e dá outras providências."

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, após análise do Projeto de Lei nº 125/2025, que visa instituir o Programa Municipal de Hortas Urbanas Solidárias no município de Maracás, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

O referido projeto apresenta relevância social, ambiental e comunitária, ao estimular a produção de alimentos saudáveis, incentivar práticas sustentáveis, promover educação ambiental e fortalecer a integração entre os moradores. Além disso, contribui para o uso adequado de áreas ociosas, possibilitando melhorias na qualidade de vida e no desenvolvimento sustentável do município.

Considerando os benefícios apresentados e a viabilidade da implementação do programa, esta comissão entende que o projeto atende ao interesse público e está em conformidade com as diretrizes de promoção do meio ambiente equilibrado e do fortalecimento da agricultura urbana.

Diante do exposto, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 125/2025.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2025.

Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos
Secretário

Ronaldo Luiz dos Santos
Membro / Relator

Heraldo Pires de L. Junior
Presidente